

**PORTARIA n° 254/2019, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.**

**Dispõe sobre concessão de licença  
prêmio (as) os servidores (as) efetivos.**

Excelentíssimo Senhor, **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 129 da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003 alterado pela Lei 056/2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º – CONCEDER, a partir de **01/OUTUBRO/2019**, aos servidores (as), senhores (as):

- **JOSÉ CARVALHO DA SILVA** – matrícula 134-9, Licença Prêmio que será gozada nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019, referente ao período aquisitivo 16/04/2012 a 14/04/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 10 de outubro de 2019.

Martins Dias de Oliveira  
**Prefeito Municipal.**